



Tarabai - Um novo Tempo.
2005/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-1211
e-mail: secretariapmt@icenet.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI Nº 1.185 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

"Autoriza o Executivo a pagar despesa de mandato anterior."

ELIAS NATALINO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a liquidar débito existente com a **LIANE VEÍCULOS LTDA** do exercício de 2004 (dois mil e quatro), na importância de R\$-3.396,73 (três mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos), valor atualizado até 30/09/2008, processo de execução nº 546/2006.

ARTIGO 2º - Para liquidar o débito, fica o setor Contábil autorizado abrir na Contadoria crédito especial, por Decreto.

ARTIGO 3º - A cobertura do presente crédito será o excesso de arrecadação, a ser apurado no presente financeiro.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ELIAS NATALINO PEREIRA
PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.


ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
SECRETÁRIA

Tarabai - Um novo Tempo.
GOVERNO MUNICIPAL